



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 549 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 de Novembro de 2019 – Página 1 de 5



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019 PROCESSO Nº 99/2019

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA ELÉTRICA E À OXIGÊNIO, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.**

- Data de abertura: 29/11/19
- Horário: 08:30 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 18 de novembro de 2019.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 549 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 de Novembro de 2019 – Página 2 de 5



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019 PROCESSO Nº 100/2019

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE DIESEL TIPO S-10 PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM INDICAÇÃO PARA ESTE COMBUSTÍVEL.**

- Data de abertura: 29/11/19
- Horário: 10:30 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 19 de novembro de 2019.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3006/2019
de 14/11/2019

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

ART 1º - Fica revogada a adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora **SELMA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 5357-0, a partir do dia 07/11/2019.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi., Nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3005/2019 de 14/11/2019

SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Domíniak, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 88 Lei 150/1.993 ;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 19/11/2019, fica revogada a gratificação de 60% sobre salário base, ao Servidor CEZAR ANTONIO DO NASCIMENTO, ocupante de cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, portador do CPF 076.253.469-94, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.: 144/2019 DE 19/11/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS


O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença maternidade a Servidora **TREICE CZECELEVSKI SANDI**, ocupante de cargo de PROFESSOR, portadora das matrículas funcionais nº. 5271 e 5363 conforme segue, entre o período de 11/11/2019 a 08/05/2020, na matrícula 5271, 04 meses pago pelo RPPS e 02 meses pago pelo município, e 11/11/2019 a 09/03/2020 na matrícula 5363, com compensação do RGPS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017